



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº1709/2015

Data da disponibilização: Sexta-feira, 17 de Abril de 2015.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegra Presidente</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3901 3300</p>
--	--

PRESIDÊNCIA

Portaria

Portaria GP/DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 120/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 7491/2015,

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/DG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais;

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor PAULO SÉRGIO GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Cálculos Judiciais, ocupado pelo servidor FRANCIMAR MARTINS DANTAS, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 1º de janeiro de 2015.

Art. 2º Considerar designado o servidor PAULO SÉRGIO GOMES para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Cálculos Judiciais, ocupado pelo servidor FRANCIMAR MARTINS DANTAS, no período de 11 a 20 de fevereiro de 2015, em virtude de férias do titular.

Art. 3º Considerar revogada, a partir de 1º de janeiro de 2015, o art. 1º da PORTARIA TRT18ª DG/SADRH Nº 094/2007, a qual designou a servidora ADELINA CARLOS MACHADO, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Cálculos Judiciais, ocupado pelo servidor FRANCIMAR MARTINS DANTAS.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 10 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 121/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 4349/2015,

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/DG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais;

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiás, ocupado pelo servidor MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Considerar revogada, a partir de 10 de fevereiro de 2015, a PORTARIA TRT18ª GP/DG/SGPe Nº 258/2012, a qual designou o servidor EDMILDSON CAMPOS, substituto do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Vara do Trabalho de Goiás,

ocupado pelo servidor MARCELO DE OLIVEIRA VASCONCELOS.

Art. 3º Considerar designado o servidor MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiás, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da referida lotação, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 4º Considerar dispensado o servidor SÉRGIO HENRIQUE ALVES MARTINS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 127/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 1229/2015,

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais;

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora NÍVEA MARIA NUNES MOREIRA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, ocupado pelo servidor ABEL DE BARROS FILHO, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 09 de dezembro de 2014.

Art. 2º Considerar revogado, a partir de 09 de dezembro de 2014, o art. 1º da PORTARIA TRT18ª GP/DG/SGPe Nº 010/2014, a qual designou a servidora LUDMILLA ELIAS LIMIRIO SILVA, substituta do titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, ocupado pelo servidor ABEL DE BARROS FILHO.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 128/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o Processo Administrativo – SISDOC nº 8202/2015,

Considerando o artigo 3º da PORTARIA GP/GDG nº 377, de 19 de dezembro de 2001, que determina que o ocupante de cargo em comissão deverá ter um substituto eventual, previamente designado, que assumirá automaticamente o exercício do cargo nos afastamentos ou impedimentos legais;

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designado o servidor ABSAYR GONÇALVES SOUZA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular do cargo em comissão de Secretário-Geral Judiciário, código TRT 18ª CJ-4, da Secretaria-Geral Judiciária, ocupado pelo servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais, a partir de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Considerar revogado, a partir de 02 de fevereiro de 2015, o art. 1º da PORTARIA TRT18ª GP/DG/SGPe Nº 258/2014, o qual designou o servidor FLÁVIO COSTA TORMIN, substituto do titular do cargo em comissão de Secretário-Geral Judiciário, código TRT 18ª CJ-4, da Secretaria-Geral Judiciária, ocupado pelo servidor MARCOS DOS SANTOS ANTUNES.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente

Portaria SGP/SM

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 141/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, para proferir sentenças nos processos a seguir relacionados, oriundos da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos e da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, concedendo-lhe 60 dias a partir de 27 de abril de 2015:

1.RTSum 0002619-96.2012.5.18.0181
2.RTOrd 0000773-44.2012.5.18.0181
3.RTOrd 0001040-16.2012.5.18.0181
4.RTSum 0002585-24.2012.5.18.0181
5.RTOrd 0010488-64.2014.5.18.0012
6.ACP 0010887-30.2013.5.18.0012
7.RTOrd 0090422-71.2014.5.18.0012
8.RTOrd 0091750-70.2013.5.18.0012
9.RTOrd 0011225-67.2014.5.18.0012
10.RTOrd 0001419-76.2012.5.18.0012
11.RTOrd 0010294-98.2013.5.18.0012
12.RTOrd 0010432-31.2014.5.18.0012
13.RTOrd 0090336-03.2014.5.18.0012
14.RTOrd 0011353-87.2014.5.18.0012
15.RTOrd 0011110-46.2014.5.18.0012
16.RTOrd 0010487-79.2014.5.18.0012
17.RTOrd 0011205-13.2013.5.18.0012
18.RTOrd 0011621-44.2014.5.18.0012
19.RTOrd 0010532-83.2014.5.18.0012
20.RTOrd 0010533-68.2014.5.18.0012
21.RTOrd 0010660-06.2014.5.18.0012
22.RTOrd 0011457-79.2014.5.18.0012
23.RTOrd 0010522-39.2014.5.18.0012
24.RTOrd 0010659-21.2014.5.18.0012
25.RTOrd 0010696-48.2014.5.18.0012
26.RTOrd 0011170-19.2014.5.18.0012
27.RTOrd 0011172-86.2014.5.18.0012
28.RTOrd 0011509-75.2014.5.18.0012
29.RTOrd 0011608-45.2014.5.18.0012
30.RTOrd 0010607-25.2014.5.18.0012
31.RTOrd 0010650-59.2014.5.18.0012
32.RTOrd 0010611-62.2014.5.18.0012
33.RTOrd 0010759-73.2014.5.18.0012
34.RTOrd 0011733-13.2014.5.18.0012
35.RTOrd 0081349-12.2013.5.18.0012
36.RTOrd 0090444-66.2013.5.18.0012
37.RTOrd 0010389-94.2014.5.18.0012
38.RTOrd 0011693-31.2014.5.18.0012
39.RTOrd 0010475-65.2014.5.18.0012
40.RTOrd 0090721-48.2014.5.18.0012
41.RTOrd 0011706-30.2014.5.18.0012
42.RTOrd 0010560-51.2014.5.18.0012
43.RTOrd 0011187-89.2013.5.18.0012
44.RTOrd 0011711-86.2013.5.18.0012
45.RTOrd 0011525-29.2014.5.18.0012
46.RTOrd 0011597-50.2013.5.18.0012
47.RTOrd 0091787-63.2014.5.18.0012
48.RTSum 0011788-61.2014.5.18.0012
49.RTOrd 0010725-98.2014.5.18.0012
50.RTSum 0011883-91.2014.5.18.0012
51.RTOrd 0010527-61.2014.5.18.0012
52.RTOrd 0010720-76.2014.5.18.0012
53.RTOrd 0010867-05.2014.5.18.0012
54.RTSum 0011899-45.2014.5.18.0012
55.RTOrd 0090583-81.2014.5.18.0012
56.RTOrd 0010874-94.2014.5.18.0012
57.RTSum 0091714-91.2014.5.18.0012
58.RTOrd 0011793-83.2014.5.18.0012
59.RTOrd 0010953-10.2013.5.18.0012
60.RTOrd 0090437-40.2014.5.18.0012
61.RTOrd 0010737-15.2014.5.18.0012
62.RTOrd 0010821-16.2014.5.18.0012
63.RTSum 0011933-20.2014.5.18.0012
64.RTOrd 0010835-97.2014.5.18.0012
65.RTSum 0011848-34.2014.5.18.0012
66.RTOrd 0010474-80.2014.5.18.0012
67.RTOrd 0010740-67.2014.5.18.0012
68.RTSum 0011998-15.2014.5.18.0012
69.RTOrd 0010515-81.2013.5.18.0012
70.RTOrd 0010789-11.2014.5.18.0012
71.RTSum 0012007-74.2014.5.18.0012
72.RTSum 0012009-44.2014.5.18.0012
73.RTOrd 0011091-40.2014.5.18.0012
74.RTSum 0011487-17.2014.5.18.0012
75.RTOrd 0011626-66.2014.5.18.0012

76.RTOOrd 0011986-98.2014.5.18.0012

77.RTSum 0012048-41.2014.5.18.0012

78.RTOOrd 0010665-28.2014.5.18.0012

79.RTOOrd 0011028-15.2014.5.18.0012

80.RTOOrd 0011817-14.2014.5.18.0012

81.RTOOrd 0011050-73.2014.5.18.0012

82.RTSum 0011902-97.2014.5.18.0012

83.RTSum 0010009-37.2015.5.18.0012

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de abril de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 140/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "a", do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, Volante Regional, para auxiliar no Posto Avançado de Iporá, no período de 27 de abril a 17 de julho 2015, em virtude de férias dos juízes responsáveis pelo referido Posto.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do magistrado no percurso Goiânia - Iporá – Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de abril de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 142/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz CLEIDIMAR CASTRO DE ALMEIDA. Titular da Vara do Trabalho de Pires do Rio, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Jataí, nos períodos de 05 a 10, 18 a 24 de maio e de 1º a 03 de junho de 2015, em virtude de licença do Juiz Titular para realização de Doutorado em Direito conforme RA 03/2015 e férias da Juíza Auxiliar-Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Pires do Rio – Jataí – Pires do Rio, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de abril de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 143/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea "b", do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz RADSON RANGEL FERREIRA DUARTE, Titular da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para, excepcionalmente e cumulativamente, responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Jataí, nos períodos de 11 a 17 e de 25 a 31 de maio de 2015, em virtude de licença do Juiz Titular para realização de Doutorado em Direito conforme RA 03/2015 e férias da Juíza Auxiliar-Fixa.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Itumbiara - Jataí - Itumbiara, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 17 de abril de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 144/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “b”, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o Juiz JOÃO RODRIGUES PEREIRA, titular da 5ª da Vara do Trabalho de Goiânia, para, nos termos do artigo 28 da Resolução Administrativa nº 54-A e das RAs nº 125 e 126/2014, atuar no Tribunal, na vaga do quinto constitucional criada pela Lei nº 7.873/89, reservada a membros da OAB, no período de 17/04 a 08/05/2015.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de abril de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA TRT 18ª SGP/SM Nº 145/2015

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o preceituado no art. 17, inciso XXVI, alínea “a”, do Regimento Interno, bem como as disposições contidas na PORTARIA TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 170/2013,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta VIVIANE PEREIRA DE FREITAS, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Luziânia, para atuar na 5ª Vara do Trabalho de Goiânia no dia 17 de abril de 2015, em virtude convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal.

Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no percurso Luziânia – Goiânia – Luziânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de abril de 2015.

Assinado Eletronicamente

ALDON DO VALE ALVES TAGLIALEGNA

Desembargador-Presidente do TRT da 18ª Região

DIRETORIA GERAL

Despacho

Despacho DG

Despacho da Diretoria-Geral

Processo Administrativo nº: 8465/2015 – SISDOC.

Interessado(a): Claudomilson Fernandes Braga

Assunto: Pesquisa acadêmica

Decisão: Deferimento.

Portaria

Portaria DG/SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 227/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 26351/2014, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora TEREZA MEDEIROS PIMENTEL, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da referida unidade, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Considerar designado o servidor GUSTAVO FERREIRA COSTA DE LIMA TORRES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª FC-5, da referida unidade, a partir de 19 de fevereiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 11 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 243/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 339/2015, Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora MANUELA FERREIRA ARAÚJO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de março de 2015.

Art. 2º Considerar designada a servidora VANESSA FERRAZ DE LIMA BROSSMANN, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da referida lotação, a partir de 4 de março de 2015.

Art. 3º Considerar designado o servidor WILIAN RODRIGUES DE CARVALHO, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da referida lotação, a partir de 4 de março de 2015.

Art. 4º Considerar dispensada a servidora LARISSA ANDRADE NOLASCO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, código TRT 18ª FC-3, da 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 1º de março de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 12 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 259/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 6518/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Considerar designado o servidor BRUNO GUSTAVO MINARI, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Chefe de Setor (Setor de Suporte de Rede), Código TRT 18ª FC-3, da Coordenadoria de Infraestrutura e Comunicações, a partir de 2 de fevereiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 19 de março de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 320/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4605/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Considerar designada a servidora LAISE CRUZ DA SILVA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, do Gabinete do Desembargador do Trabalho Geraldo Rodrigues do Nascimento, a partir de 1º de fevereiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 322/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4355/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora POLLYANNA CAROLINA DE AZEVEDO HAMILTON PIERDONA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Considerar dispensado o servidor MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste

Tribunal, da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da Vara do Trabalho de Goiás, a partir de 10 de fevereiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 324/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 2495/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora MARCELE LEÃO BARROCA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor CARLOS THADEU DE CASTRO, titular da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da 18ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 2 a 11 de fevereiro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 325/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 3608/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor GUSTAVO RIBAS RODRIGUES ALVES, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, removido para esta Corte, para substituir a servidora PATRÍCIA EVANGELISTA DA SILVA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 12ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 30 de janeiro a 8 de fevereiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 326/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 6108/2015,

RESOLVE:

Considerar lotada a servidora CONCEIÇÃO DO ESPÍRITO SANTO BATISTA, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, removida para esta Corte, no Foro de Rio Verde, a partir de 23 de março de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 7 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 328/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8092/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora LARISSA DA ROCHA BARROS LIMA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a servidora RENATA BUENO ARANTES DE CARVALHO, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da Vara do Trabalho de São Luís de Montes Belos, no período de 7 a 15 de abril de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 329/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 8206/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 062/2015,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor WALCÁCIO SILVA DA COSTA, à disposição desta Corte, para exercer a função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Diretoria-Geral, ficando, conseqüentemente, dispensado da função comissionada de Assistente, Código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 11 de fevereiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 330/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 3095/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ALÍPIO CORREIA MENDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MANOEL RODRIGUES PRIMO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, nos dias 22 e 23 de janeiro de 2015, em virtude de folga compensatória do titular, por ter trabalhado no recesso 2013/2014.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 331/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1251/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designado o servidor ALÍPIO CORREIA MENDES, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor MANOEL RODRIGUES PRIMO, titular da função comissionada de Chefe de Seção, Código TRT 18ª FC-4, da Secretaria de Orçamento e Finanças, no período de 7 e 21 de janeiro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 332/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 6933/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar dispensado o servidor SAULO SAMPAIO MADEIRO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 20 de fevereiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente
RICARDO LUCENA
Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 334/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4264/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar designada a servidora TATIANA DAFICO BERNARDES DE SOUSA BORGES TORRES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, ficando, conseqüentemente, dispensada da função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da referida lotação, a partir de 20 de fevereiro de 2015.

Art. 2º Considerar designada a servidora ARETHA SIMONNELLY MEDEIROS DOS SANTOS, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para exercer a função comissionada de Secretário de Audiência, Código TRT 18ª FC-3, da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 20 de fevereiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 335/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 3853/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ETIENNE MARQUES REIS, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor EVANDRO DE BARROS SANTANA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 2ª Vara do Trabalho de Itumbiara, no período de 28 de janeiro a 6 de fevereiro de 2015, em virtude de férias do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 336/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 7468/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar removido o servidor CREBILON DE ARAÚJO ROCHA FILHO, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, do Núcleo de Engenharia para a Coordenadoria de Manutenção e Projetos, a partir de 9 de fevereiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 337/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 1213/2015,

RESOLVE:

Considerar lotada a servidora JULIANA LELLES DINIZ, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para esta Corte, na 3ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 27 de janeiro de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 338/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 819/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora FERNANDA ALVARENGA CORDEIRO DE SOUSA, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor WAGSON LINDOLFO JOSÉ FILHO, titular da função comissionada de Assistente de Gabinete, Código TRT 18ª FC-5, do Gabinete da Juíza Convocada Silene Aparecida Coelho, no período de 12 a 16 de janeiro de 2015, em virtude de licença paternidade do titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 340/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 1235/2015, Considerando o despacho de fl. 24, da Excelentíssima Desembargadora-Presidente, constante do Processo Administrativo Nº 24.178/2014, que autoriza, em caráter excepcional e precário, o pagamento de todas as designações de substituição atualmente em tramitação na SGPe, devendo a análise da regularidade das certidões exigidas pela Resolução Nº 156/2012 do CNJ, ser examinada quando do recadastramento anual (Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014),

RESOLVE:

Considerar designada a servidora D'ÁVILA VALÉRIA ALVES G. DO NASCIMENTO, à disposição desta Corte, para substituir a servidora RAYLIANE RANGEL DOS REIS, titular da função comissionada de Assistente de Juiz, Código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 30 de novembro a 19 de dezembro de 2014, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 341/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 3275/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora D'ÁVILA VALÉRIA ALVES G. DO NASCIMENTO, à disposição desta Corte, para substituir a servidora NÍVEA MARIA NUNES MOREIRA, titular da função comissionada de Assistente de Diretor de Secretaria, Código TRT 18ª FC-5, da 4ª Vara do Trabalho de Anápolis, no período de 26 a 30 de janeiro de 2015, em virtude de férias da titular.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 342/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 6586/2015, Considerando a edição da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 414/2014 e a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

RESOLVE:

Considerar designada a servidora ALINE MARIA DE SIQUEIRA NÓBREGA, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o servidor GERCIVALDO LORERO JUNIOR, titular da função comissionada de Assistente Administrativo, Código TRT 18ª FC-3, da Divisão de Informações Funcionais, no período de 19 a 31 de janeiro de 2015, em virtude de o titular estar substituindo outra função há mais de 30 (trinta) dias.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 345/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015 e o teor do Processo Administrativo – SISDOC Nº 7480/2015, RESOLVE:

Retificar os artigos 1º e 3º da Portaria TRT 18ª DG/SGPe Nº 302, de 1º de abril de 2015, no tocante às datas de remoção, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

“Art. 1º Remover a servidora OLDILENE APARECIDA GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 20 de abril de 2015”.

“Art. 3º Remover o servidor ALBERTO MENDONÇA DE MELO FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 6 de abril de 2015”.

LEIA-SE:

“Art. 1º Remover a servidora OLDILENE APARECIDA GOMES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 16ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 27 de abril de 2015”.

“Art. 3º Remover o servidor ALBERTO MENDONÇA DE MELO FILHO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, da 16ª Vara do Trabalho de Goiânia para a 11ª Vara do Trabalho de Goiânia, a partir de 13 de abril de 2015”.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 13 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG/SGPe Nº 357/2015

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP/DG Nº 039/2015, o Processo Administrativo – SISDOC Nº 4876/2015, e Considerando a Resolução nº 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho e o disposto na Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 368/2013, RESOLVE:

Considerar designado, em caráter excepcional, o servidor IGOR RODRIGUES SANTIAGO, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removido para esta Corte, lotado no Foro de Aparecida de Goiânia, para prestar serviços na Vara do Trabalho de Mineiros, no período de 4 a 8 de maio de 2015.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 14 de abril de 2015.

Assinado eletronicamente

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Resolução

Resolução Administrativa

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 062/2015

Autoriza o processamento do pedido de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição da Excelentíssima doutora Elza Cândida da Silveira no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Aldon do Vale Alves Taglialegna, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho (Vice-Presidente, em exercício), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Elza Cândida da Silveira, Paulo Pimenta, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa e Iara Teixeira Rios e da Excelentíssima Procuradora do Trabalho Cirêni Batista Ribeiro, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Elvecio Moura dos Santos, licenciado para tratamento de saúde, Mário Sérgio Bottazzo e Daniel Viana Júnior, em gozo de férias, e Breno Medeiros, convocado para atuar no Colendo Tribunal Superior do Trabalho, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SISDOC nº 007299/2015 – MA nº 40/2015, RESOLVEU, por unanimidade, com fundamento no art. 13, inciso IV, do Regimento Interno do Tribunal, autorizar o processamento do pedido de aposentadoria por tempo de serviço/contribuição da Excelentíssima doutora Elza Cândida da Silveira no cargo de Juiz do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, bem como o encaminhamento dos autos ao Colendo Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Sala de Sessões, aos 14 dias do mês de abril de 2015.

original assinado

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO

Portaria

Portaria VTLUZ

PORTARIA (VT LUZIÂNIA) 03/2015

O Juiz Titular da VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA, ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a possibilidade das atividades dos servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região serem executadas fora de suas dependências, sob a denominação de teletrabalho, conforme regulamentação contida na PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

CONSIDERANDO a necessidade de formalização, mediante portaria, dos servidores em regime de teletrabalho, nos termos dos artigos 2º, II, da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ Nº 001/2013, referendada pela Resolução Administrativa nº 22/2015, com a redação dada pela Resolução Administrativa nº 23/2015;

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) WILLIAM VILELA MEES, analista judiciário, área judiciária, matrícula 308181561, S202602, a trabalhar em regime de teletrabalho, devendo tal informação constar nos assentamentos funcionais do referida servidora junto à Secretaria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

9 de abril de 2015

ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS

Juíza Titular VT Luziânia

COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS

Edital

Edital CSE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

EDITAL Nº 05/2015

O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região torna público o processo seletivo para realização de estágio remunerado de estudantes de nível superior do curso de Ciências Contábeis, para vagas em Posse, nos termos da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 63/2014 e das instruções contidas neste Edital.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo será realizado sob a responsabilidade da Comissão de Seleção de Estagiários, composta por servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.
2. A seleção compreenderá a verificação de conhecimentos do candidato por meio de provas objetivas, na forma da presente regulamentação.
3. O processo seletivo de que trata este Edital destina-se ao preenchimento de vagas especificadas no capítulo III e formação de cadastro de reserva.

II - DAS INSCRIÇÕES

1. Poderão inscrever-se estudantes do curso superior de Ciências Contábeis, para vagas em Posse. Na data da convocação os estudantes não poderão estar cursando o último ano ou o penúltimo e último semestre do respectivo curso.
2. Somente poderão concorrer às vagas oferecidas neste edital os estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva em estabelecimentos públicos ou particulares de cursos superiores de Ciências Contábeis, oficialmente autorizados ou reconhecidos pelo Ministério da Educação.
3. As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas no período de 24 de abril a 5 de maio de 2015, exclusivamente pela internet, no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, "www.trt18.jus.br".
4. Para a realização da prova é imprescindível a apresentação do comprovante de inscrição e do documento de identidade original com fotografia.
5. O pedido de inscrição implicará o conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não será admitida alegação de desconhecimento.

III - DAS VAGAS

1. O processo seletivo de que trata este Edital destina-se ao preenchimento da vaga especificada no quadro abaixo, bem como à formação de cadastro de reserva do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o suprimento das vagas que surgirem ou que venham a ser criadas durante a validade do certame.

CIDADE	CURSO	VAGAS
POSSE	Curso superior de Ciências Contábeis	1 + cadastro de reserva

2. Se houver incompatibilidade entre o horário escolar e o de estágio, o candidato convocado terá sua classificação preservada até o surgimento de vaga com horário de estágio compatível, observado o período de validade do processo seletivo.

3. Ao candidato convocado que, por motivo diverso do disposto no item anterior, não puder iniciar o estágio, será facultado solicitar a colocação de seu nome no final da lista de classificação em que foi habilitado, passando a posicionar-se no último lugar dessa lista, aguardando nova convocação, que poderá concretizar-se ou não, no prazo de validade do concurso.

4. A solicitação mencionada no item anterior deverá ser encaminhada para o e-mail "sgpe.provimento@trt18.jus.br" no prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente à convocação.

5. O Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região poderá convocar candidatos aprovados no Processo Seletivo de que trata o presente Edital para lotação em outra cidade, para fins de contratação, mediante a observância dos seguintes requisitos:

- a) para cursos idênticos àqueles para os quais foi realizada a Seleção;
- b) observada a ordem de classificação;
- c) anuência do candidato.

5.1 O candidato que não manifestar interesse na lotação em outra cidade permanecerá na mesma posição na listagem de classificação inicial.

5.2 O estudante contratado nos termos deste item será excluído da lista original, renunciando implicitamente o direito à convocação para a cidade em que foi inicialmente classificado.

6. O candidato a estágio deverá ter idade mínima de 16 (dezesesseis) anos.

7. O candidato a estágio deverá observar a política interna de estágio de sua instituição de ensino, bem como o período permitido por ela para realização de estágio.

IV - DAS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1. Fica assegurado às pessoas com deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas, devendo a deficiência ser comprovada mediante perícia a ser realizada pela Junta Médica do Tribunal, quando da convocação.

2. Considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra na categoria do artigo 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3. O candidato com deficiência, se classificado na forma do capítulo VII, além de figurar na lista de classificação geral, terá seu nome constante da lista específica para candidatos com deficiência.

4. Na hipótese de inexistência de candidato com deficiência aprovado, o preenchimento da vaga dar-se-á pelo próximo candidato da classificação geral, observada a ordem de classificação no processo seletivo.

5. O candidato com deficiência participará em igualdade de condições com os demais candidatos quanto ao conteúdo, à avaliação, ao horário de aplicação da prova e às notas mínimas exigidas para os demais candidatos.

6. O candidato com deficiência que necessitar de qualquer tipo de condição especial para a realização das provas deverá solicitá-la, no ato da inscrição, à Comissão de Seleção de Estagiários, que tomará as providências necessárias.

7. Caberá ao candidato com deficiência levar consigo os equipamentos e instrumentos de que dependa para a realização das provas, mediante prévia autorização da Secretária da Comissão de Seleção.

8. Serão destinadas aos candidatos com deficiência, para as vagas que surgirem ou forem criadas durante o prazo de validade do processo seletivo, a décima vaga, a vigésima vaga, a trigésima vaga, e assim sucessivamente, observada a ordem de classificação, em conformidade com o § 5º do art. 17 da Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e com o § 1º do art. 37 do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

V – DAS PROVAS

1. As provas serão aplicadas na cidade de Posse. O horário e local das provas serão divulgados posteriormente no sítio eletrônico "www.trt18.jus.br", ficando o acompanhamento dessas informações sob inteira responsabilidade do candidato.

2. O candidato deverá apresentar-se para a prova munido do comprovante de inscrição e do documento de identidade original com fotografia, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação.

3. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar o boletim de ocorrência expedido por órgão policial, datado de, no máximo, 30 (trinta) dias.

4. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

5. Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta a qualquer material ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressões ou quaisquer anotações, bem como telefone celular, computador portátil ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos.

6. O candidato deverá comparecer ao local com antecedência de 30 (trinta) minutos do início das provas.

7. O tempo de duração da prova será de 2 (duas) horas.

8. O exame será composto de provas objetivas, com questões de múltipla escolha, todas de caráter classificatório, abrangendo as matérias

indicadas no Anexo deste Edital e em conformidade com o quadro abaixo:

Tipo	Área de conhecimentos	Número de questões	Pontos
Objetiva	Língua Portuguesa	10	40
Objetiva	Conhecimentos específicos	15	45
Objetiva	Noções de Informática	5	15
TOTAL		30	100

9. A Comissão de Seleção de Estagiários assegurará o sigilo das provas e dos gabaritos.

10. As questões das provas serão elaboradas de acordo com o conteúdo programático constante do Anexo deste Edital.

VI - DO JULGAMENTO DAS PROVAS

1. As provas terão 30 (trinta) questões objetivas e o valor total de 100 (cem) pontos, sendo atribuídos, 4 (quatro) pontos a cada questão de Português, 3 (três) a cada questão de Noções de Informática e 3 (três) a cada questão de Conhecimentos Específicos.

VII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

1. A classificação dar-se-á pela ordem decrescente das notas obtidas nas provas.

2. Na hipótese de igualdade da nota final terá preferência, para fins de desempate, após observância do disposto no Parágrafo Único do artigo 27 da Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso), sucessivamente, o candidato que:

- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior nota na prova de Português;
- tiver maior idade.

3. O resultado final será divulgado no sítio eletrônico do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, "www.trt18.jus.br".

VIII - DOS RECURSOS

1. Será admitido recurso contra as questões da prova, dirigido ao Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários, exclusivamente pelo endereço eletrônico "concurso.estagio@trt18.jus.br", devendo ser interposto no prazo de até dois dias úteis após a divulgação oficial do gabarito.

2. Os recursos deverão conter o nome completo do candidato, número de identidade ou de inscrição no concurso, o número da questão impugnada, a fundamentação e a argumentação lógica do pleito.

3. O recurso interposto fora do prazo especificado no item 1 e das condições do item 2, deste capítulo, será liminarmente indeferido.

4. O recurso será apreciado pela Comissão de Seleção, em cinco dias úteis, contados do término do prazo para a interposição.

IX - OUTRAS DISPOSIÇÕES

1. A aprovação no certame não gera direito à contratação, porém garante aos selecionados a observância da ordem de classificação no ato de preenchimento das vagas.

2. O estudante convocado para ocupar vaga de estágio deverá apresentar declaração da instituição de ensino, comprovando estar regularmente matriculado, com a previsão de término do curso.

3. A jornada de estágio será de cinco horas, limitada a 25 horas semanais, e deve ser compatível com o horário escolar, sendo que as cinco horas deverão estar compreendidas no período das 8h às 18h, de segunda-feira a sexta-feira, nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

4. O estudante perceberá, a título de bolsa de estágio para nível superior, valor mensal correspondente a R\$ 800,00 (oitocentos reais), além de auxílio-transporte, que será pago na proporção dos dias úteis trabalhados (R\$ 6,00 por dia estagiado). O valor da bolsa de estágio será consignado em Termo de Compromisso a ser firmado entre o estagiário e a instituição contratada pelo Tribunal para acompanhar e processar o estágio.

5. A concessão do auxílio-transporte somente se efetivará mediante declaração assinada pelo estagiário, afirmando que utiliza o transporte coletivo no deslocamento de sua residência para o local de estágio e vice-versa.

6. O desligamento do estagiário dar-se-á em conformidade com o disposto no art. 22 da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 63/2014.

7. O pagamento da bolsa será suspenso a partir da data de desligamento do estagiário, qualquer que seja a causa.

8. Será contratado pelo Agente de Integração seguro contra acidentes pessoais em favor dos estagiários, na forma do inciso IV do art. 9º da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

9. O estagiário preencherá uma ficha cadastral e firmará Termo de Compromisso, pelo qual se obrigará a cumprir as normas disciplinares estabelecidas.

10. O estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza, nos termos da legislação vigente.

11. O candidato será convocado por intermédio de e-mail e contactado por telefone, que deverão ser fornecidos por ocasião da inscrição. É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizados seus telefones e e-mail, durante o prazo de validade do concurso, comunicando qualquer alteração à Seção de Seleção e Provimento através do endereço eletrônico "sgpe.provimento@trt18.jus.br".

12. O candidato terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar do dia subsequente à convocação, para se manifestar a respeito do interesse em preencher a vaga, e, caso não se manifeste, será considerado desistente e excluído do processo seletivo.

13. A seleção terá validade de 1 (um) ano, a partir da data da homologação do resultado final, prorrogável por igual período, a critério da Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

14. O estágio nas unidades do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região será regido pela legislação que disciplina a matéria.

X - DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Este Edital e os demais atos pertinentes ao exame de seleção serão publicados no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – caderno administrativo TRT 18ª Região, bem como no sítio eletrônico "www.trt18.jus.br".

2. Os casos omissos ou as dúvidas que eventualmente surgirem serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Comissão de Seleção, devendo a consulta ou questionamento ser encaminhado pelo e-mail "concurso.estagio@trt18.jus.br".

Goiânia, 15 de abril de 2015.

Ricardo Lucena
Presidente da Comissão de Seleção de Estagiários

ANEXO

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

PROGRAMA DA PROVA DE PORTUGUÊS

- Interpretação de textos.
 - Acentuação gráfica.
 - Análise morfológica e sintática, flexão verbal e nominal.
 - Pronomes: emprego, formas de tratamento e colocação.
 - Emprego de tempo e modos verbais.
 - Concordância nominal e verbal.
 - Emprego de crase.
 - Pontuação.
- (Em conformidade com o novo Acordo Ortográfico da Língua Portuguesa).

PROGRAMA DA PROVA DE NOÇÕES DE INFORMÁTICA

- Conhecimentos em windows.
- Conhecimentos básico de Editor de texto.
- Conhecimentos básicos em Internet.

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Contabilidade Geral

- Princípios contábeis;
- Lançamentos contábeis utilizando o método das partidas dobradas;
- Custo das mercadorias vendidas;
- Apuração do resultado do exercício;
- Análise e interpretação das demonstrações contábeis;
- Lei nº 6.404/76 e alterações.

Contabilidade Pública

- Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público;
- Conceituação, Objeto e Campo de Aplicação;
- Patrimônio e Sistemas Contábeis;
- Registro Contábil;
- Demonstrações Contábeis;
- Depreciação, Amortização e Exaustão;
- Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos.

Finanças Públicas e Orçamento

- Plano plurianual, lei de diretrizes orçamentárias e orçamento público;
- Receita pública;
- Despesa pública;
- Créditos Adicionais;
- Adiantamento ou suprimento de fundos;
- Lei nº 4.320/64 e alterações;
- Lei Complementar nº 101/2000 e alterações.

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**Despacho****Despacho SGPE**

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 1756/2015 – SISDOC.
 Interessado(a): Ludimila da Costa.
 Assunto: Licença à Gestante e Prorrogação de Licença à Gestante.
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 1930/2015 – SISDOC.
 Interessados: Marcelo de Oliveira Vasconcelos e Ana Deusdedith Pereira.
 Assunto: Elogios.

Decisão: Deferimento de elogios a magistrada e aos servidores relacionados a seguir, formulados nos seguintes termos: “A menção elogiosa é expressa no sentido de que as atividades da Vara do Trabalho de Goiás são conduzidas pela Excelentíssima Juíza Titular, com a participação dos servidores, com sensibilidade, bom senso, dedicação e retidão; eis que prestadas com extremo respeito aos advogados; pautadas na compreensão das dificuldades e especificidades das demandas que envolvem os trabalhadores rurais, pessoas humildes e simples, e por isso mesmo os servidores da unidade tornam-se igualmente merecedores do reconhecimento pela construção de um Brasil mais justo e mais harmônico.”

JUÍZA: Ana Deusdedith Pereira

SERVIDORES: Eloísa Oliveira Carvalho; Jaqueline dos Santos Martins; José Raimundo de Souza Júnior; Maria Cristina Proença Maldonado; Mário Lúcio Vieira Fontoura; Pollyanna Carolina de Azevedo Hamilton Pierdona; Sálua Morais Tum; Sérgio Henrique Alves Martins; Edmildson Campos; Marcelo de Oliveira Vasconcelos; Alethaia June D Almeida Vilamiu Mc Mannis; Vanessa Boaventura Vilela; Marjorie Brenda Gouveia Rocha; Mauri Cleinon Siqueira Dias; Adriana Dias Pereira; Nelson Póvoa Cavalcante Coelho.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 3918/2015 – SISDOC.
 Interessado(a): Luana da Silva Teixeira.
 Assunto: Licença por motivo de doença em pessoa da família.
 Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas
 Processo Administrativo nº: 4626/2015 – SISDOC.
 Interessado(a): Necimarg Félix Ramos Sobrinho.
 Assunto: Licença à gestante e prorrogação da licença à gestante.
 Decisão: Deferimento.

ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1		
Portaria	1		
Portaria GP/DG/SGPE	1	Edital CSE	12
Portaria SGP/SM	2	SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	16
DIRETORIA GERAL	5	Despacho	16
Despacho	5	Despacho SGPE	16
Despacho DG	5		
Portaria	5		
Portaria DG/SGPE	5		
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	11		
Resolução	11		
Resolução Administrativa	11		
VARA DO TRABALHO DE LUZIÂNIA-GO	11		
Portaria	11		
Portaria VTLUZ	12		
COMISSÃO DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS	12		
Edital	12		